

sido emitida a Nota de Empenho 637 de 16/10/2023, no valor de R\$ 31.300,56 (trinta e um mil e trezentos reais e cinquenta e seis centavos).

b) Ressaltamos que o valor residual ao contrato aditivado será atendido no exercício financeiro subsequente ou conforme demanda.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES

Contratada: CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA RECANTO DE DAVI

CNPJ: 28.553.313/0001-96

Data de Assinatura: 16 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
GERÊNCIA DE COMPRAS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 12/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022, DO
PROCESSO Nº 00728/2022/AADESAM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, o Sr. GABRIEL SOUSA DE PAULA, torna público que aderiu como "carona" à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 12/2022, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022, através do PROCESSO Nº 026745/2023/SEMGES, tendo como objeto "contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação - TIC novos e sem uso, devidamente instalados, com manutenção e substituição de peças e equipamentos defeituosos bem como atualizações de hardware e software anualmente, visando atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES e suas Unidades descentralizadas", conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: Empresa Registrada: M. A. N. TEIXEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.765.220/0001-13, com o valor total de R\$ 382.896,00 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais).

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 086/2023-GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias de férias a servidora ISABELA XAIANE GOMES ARAUJO, matrícula nº 957119, referente ao exercício 2022/2023, as quais foram suspensas por meio da Portaria nº 078/2023 - GAB/SEPF, publicada no dom nº 5955, de 22 de setembro de 2023, a serem usufruídas no período de 06.11.23 à 10.11.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 17 de outubro de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 087/2023 - GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO SIMON, Cargo: Superintendente, matrícula nº 44227, como fiscal do Processo nº 3822/2023 - SEPF, referente à aquisição de material de consumo e permanente de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 18 de outubro de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2023

O Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 85 e 86 da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, faz saber pelo presente Edital, que os contribuintes do Imposto Sobre Serviços - ISS e da Taxa de Atualização Cadastral - TAC cadastrados no Município de Boa Vista, com os números de inscrições relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam notificados para no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste, proceder a regularização dos tributos citados correspondentes aos exercícios de 2021 e 2022, sob pena de inscrição dos débitos em Dívida Ativa.

Tal regularização poderá ser efetuada através do site da Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV no endereço (<https://boavista.saatri.com.br>) ou juntamente a Secretaria de Economia Planejamento e Finanças - SEPF, sito a R. Coronel Pinto, 188 - Centro.

Gabinete do Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças - Adjunto, em 19 de outubro de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	TAC - Exercícios	TAC - Valor Original	TAC - Valor Corrigido	ISS - Exercícios	ISS - Valor Original	ISS - Valor Corrigido	Total Débito Original	Total Débito Corrigido
000066.3	04.686.432/0001-59	2022	1.765,00	2.405,85	0	0	0	1.765,00	2.405,85
000184.8	04.041.315/0001-38	2022,2021	1.692,00	2.502,07	0	0	0	1.692,00	2.502,07
000194.5	04.057.618/0001-49	2022	176,5	240,59	0	0	0	176,5	240,59
000221.6	010.911.232-68	2022,2021	338	499,83	2022,2021	338	499,83	676	999,66